

**ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 0120.01-2025-DL**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 09 (nove) horas, reuniram-se a Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itapiúna e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela PORTARIA 01301/2025. De 02 de janeiro de 2025, a fim de realizar os procedimentos da abertura de Sessão de Dispensa física de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa física e seus respectivos anexos, publicada no Site oficial, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente aos procedimentos relativos Dispensa física nº **0220.01/2025-DL Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL E/OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA O SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE IRÁ ORIENTAR A FUTURA CONTRATAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE.**

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de Dispensa física de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via e-mail [licitacao@itapiuna.ce.gov.br](mailto:licitacao@itapiuna.ce.gov.br).

**PROPOSTAS RECEBIDAS**

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
42.126.310/0001-05	RABELO ENGENHARIA LTDA	R\$ 19.125,00

Após a fase de recebimento de propostas complementares e classificação, constatada a participação da empresa acima, a ações relativas ao procedimento foram retomadas no dia 25 de fevereiro de 2025, e foi solicitado via e-mail a apresentação de documentação de habilitação nos termos do aviso de dispensa.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADA E RECEBIDA EM 24/01/2025.**

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	RECEBIDO	HABILITADO
42.126.310/0001-05	RABELO ENGENHARIA LTDA	SIM	SIM

Após encerramento da Sessão, o licitante classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio

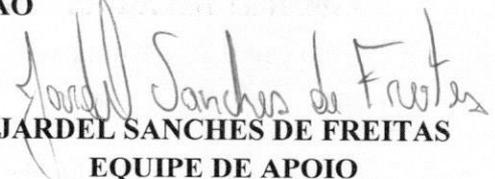
Encaminhe-se o processo a autoridade competente para encerramento, nos termos do art. 71 da lei nº 14.133/21.

Itapiúna – CE, 25 de fevereiro de 2025

  
**RENAN FERREIRA BRITO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
**TIAGO DA SILVA PEREIRA**  
EQUIPE DE APOIO

  
**ANTONIO ALTEMAR BEZERRA**  
EQUIPE DE APOIO

  
**JARDEL SANCHES DE FREITAS**  
EQUIPE DE APOIO